

## Edital n.º 001/2019/Itego Sebastião de Siqueira

### Processo Seletivo para Ingresso no Curso Técnico de Nível Médio em Comércio na modalidade de Educação a Distância.

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação, por meio do **Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Sebastião de Siqueira**, Processo n.º. **201914304000382** faz saber que no período de **24 a 31 de janeiro de 2019**, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Alunos – PSA, destinado ao preenchimento de vagas para o **curso Técnico de Nível Médio em Comércio**, na modalidade de **Educação a Distância**. O presente certame se regerá de acordo com as instruções contidas neste Edital.

#### 1. Do Cronograma

Data	Evento	Local
24/01/2019	Publicação do edital	www.sed.go.gov.br
24/01/2019 a 31/01/2019	Período de inscrição	Secretaria do Cotec de Senador Canedo <b>Local:</b> Avenida Dom Emanuel – Condomínio Industrial, Jardim Nova Goiânia, Senador Canedo-Goiás. <b>Horário: 8h às 11h e de 13h às 17h</b>
01/02/2019	Publicação de lista preliminar de classificados	No mural da Secretaria do Cotec de Senador Canedo
04/02/2019	Prazo para recurso exclusivamente por e-mail	e-mail: itego-sebastiaosiqueira@sed.go.gov.br
05/02/2019	Publicação da lista final dos classificados	No mural da Secretaria do Cotec de Senador Canedo
06/02/2019	Matrícula dos candidatos classificados na 1ª chamada	Na Secretaria do Cotec de Senador Canedo
07/02/2019	Matrícula dos candidatos classificados na 2ª chamada.	Na Secretaria do Cotec de Senador Canedo
08/02/2019	Início das aulas	No Cotec de Senador Canedo <b>Local:</b> Avenida Dom Emanuel – Condomínio Industrial, Jardim Nova Goiânia, Senador Canedo-Goiás.

## 2. Das Normas Gerais

2.1. A realização do **Processo Seletivo 001/2019** está a cargo da Comissão Especial nomeada pela **Portaria nº 001/2019**, designada pela Direção do Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Sebastião de Siqueira - Itegoss.

2.2. A Comissão do Processo Seletivo será composta por servidores do Itego Sebastião de Siqueira, sendo responsável pelas providências quanto ao planejamento, coordenação, divulgação, execução e outros procedimentos relativos à realização deste certame.

2.3. O Itego Sebastião de Siqueira científica aos candidatos que, caso sejam aprovados na seleção, farão os cursos na modalidade ead, no Cotec de Senador Canedo, situado na Avenida Dom Emanuel – Condomínio Industrial, Jardim Nova Goiânia, Senador Canedo-Goiás, Unidade Remota Vinculada ao Itego Sebastião de Siqueira, com encontros presenciais, referentes aos componentes da Primeira Etapa, **preferencialmente às sexta-feira, no turno noturno, das 18h às 22h.**

2.3.1. Científica ainda que os encontros presenciais dos componentes curriculares da Segunda e Terceira Etapas acontecerão **preferencialmente às sexta-feira, no turno noturno, das 18h às 22h**, juntamente com os alunos do curso da mesma modalidade em andamento, **compondo turma mista.**

2.4. Será de inteira responsabilidade do candidato, o conhecimento das instruções do presente Edital e a certificação de que atende a todos os requisitos nele contidos.

## 3. Dos Requisitos para Inscrição/Perfil do Candidato

3.1. Estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio ou equivalente, na modalidade EJA.

3.2. Ter a idade mínima de 16 anos, até o ato da matrícula.

## 4. Dos cursos e Vagas

4.1. O presente edital contempla as vagas, conforme quadro abaixo:

Curso	Vagas ofertadas
Técnico de Nível Médio em Comércio	20

4.2. Os alunos classificados neste Processo Seletivo serão incorporados ao curso da mesma modalidade em andamento, **compondo turma mista**, com matrículas e gestão acadêmica realizadas pelo Itego Sebastião de Siqueira.

4.2.1 Os componentes curriculares já realizados serão ministrados pelo Supervisor de Eixo. Tais componentes ocorrerão concomitantemente às demais etapas em andamento.

## **5. Da Inscrição**

5.1. A inscrição será **realizada exclusivamente** na Secretaria do Cotec de Senador Canedo, situada na Avenida Dom Emanuel – Condomínio Industrial, Jardim Nova Goiânia, Senador Canedo-Goiás, das **8h às 11h e de 13h às 17h**.

5.2. O período de inscrição será das 24 a 31 de janeiro de 2019 (**em dias úteis**).

5.3. Procedimentos para Inscrição

5.3.1. Conhecer o Edital e certificar-se de que atende a todos os requisitos exigidos, responsabilizando-se pelas informações prestadas.

5.3.1.1. Não haverá inscrição pela internet.

5.3.2. A efetivação da inscrição será realizada após a entrega dos seguintes documentos à Secretaria do Itego:

5.3.2.1. Ficha de Inscrição (Modelo Anexo I), devidamente preenchida e cópia dos seguintes documentos:

5.3.2.1.1. Cédula de Identidade ou outro documento oficial que contenha fotografia e impressão digital, conforme item 10.1 deste Edital.

5.3.2.1.2. Comprovante de escolaridade – cópia do histórico escolar contendo as notas do 9º ano do Ensino Fundamental, para os alunos matriculados no 1º ano do Ensino Médio, em 2018; ou histórico escolar contendo as notas do último ano cursado do Ensino Médio, ou equivalente – EJA, para os demais candidatos.

5.3.2.1.3. CPF.

5.3.3. Cópias ilegíveis, danificadas ou não identificáveis não serão aceitos, no ato da inscrição.

5.4. Será indeferida a inscrição do candidato que:

5.4.1. Não preencher corretamente a Ficha de Inscrição.

5.4.2. Deixar de atender a qualquer uma das exigências do presente Edital.

5.5. O candidato é responsável pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição, pela apresentação da documentação, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento desse documento.

## **6. Da Classificação**

6.1. O critério para a classificação terá como base a média do 9º ano do Ensino Fundamental, para os alunos matriculados no 1º ano do Ensino Médio, em 2018; e, a média do último ano cursado do Ensino Médio ou Equivalente – EJA, para os demais candidatos.

6.2. Para efeito de classificação, no ato da inscrição o candidato deverá entregar o histórico escolar contendo as notas do 9º ano do Ensino Fundamental, para os alunos matriculados no 1º Ano do Ensino Médio, em 2018; ou histórico escolar contendo as notas do último ano cursado do Ensino Médio, ou Equivalente – EJA, para os demais candidatos.

6.3. O preenchimento das vagas será feito em ordem decrescente da Média obtida, conforme item 6.1, obedecendo ao quantitativo de vagas constantes do Quadro de Vagas.

6.4. Em caso de vagas ociosas, após a 1ª chamada serão realizadas chamadas sucessivas, até o preenchimento das vagas pelos classificados.

**6.5. Para fins de desempate, adotar-se-á o critério da faixa etária em favor do candidato de idade mais elevada.**

6.6. Os resultados da 1ª e 2ª chamadas serão publicados no mural de informações da Secretaria do Cotec de Senador Canedo, situada na Avenida Dom Emanuel – Condomínio Industrial, Jardim Nova Goiânia, Senador Canedo-Goiás.

6.7. Preenchidas as vagas disponibilizadas, será formado cadastro reserva.

## **7. Do Resultado**

7.1. O resultado final dos candidatos classificados será divulgado conforme cronograma, por meio de publicação oficial no mural de informações da secretaria do Cotec de Senador Canedo.

7.2. É de inteira responsabilidade do candidato a observância da divulgação dos resultados da Seleção e, caso classificado, atender à convocação para a matrícula.

## **8. Das Matrículas**

8.1. Os candidatos classificados terão que efetuar suas matrículas, conforme cronograma, no período de 06/02/2019.

8.2. As matrículas serão realizadas na Secretaria do Cotec de Senador Canedo, situado na Avenida Dom Emanuel – Condomínio Industrial, Jardim Nova Goiânia, Senador Canedo-Goiás, **das 8h às 11h e de 13h às 17h.**

8.3. Caso não sejam preenchidas todas as vagas oferecidas na primeira chamada, será divulgada no dia **07/02/2019**, a convocação e **matrícula em segunda chamada, das 8h às 11h e de 13h às 17h**, na Secretaria do Cotec.

8.4. Em caso de vagas ociosas, após a segunda chamada, serão realizadas chamadas sucessivas até o preenchimento das vagas, respeitando-se o critério de classificação constante neste Edital.

**8.5. Para a efetivação da matrícula o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:**

8.5.1. Certificado de escolaridade (original e cópia) de conclusão do Ensino Médio ou Equivalente – EJA, para concluintes, ou declaração de matrícula e frequência escolar para alunos que estão cursando o Ensino Médio.

8.5.2. Documento de identificação (original e cópia).

8.5.3. CPF (original e cópia).

8.5.4. Comprovante de endereço.

8.5.5. Uma foto 3x4 colorida e recente.

8.5.6. Comprovante de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino e com idade entre 18 e 45 anos – (original e cópia).

8.5.7. Título eleitoral e comprovante de quitação com o serviço eleitoral (comprovante de votação ou justificativa na última eleição) original e cópia.

8.5.8. A secretaria, diante do original e da cópia, efetuará a autenticação dos documentos, mediante COTEJO.

8.5.9. **Não serão aceitos** originais ou cópias de documentos ilegíveis, danificados ou não identificáveis, no ato da matrícula.

8.5.10. O candidato selecionado que não apresentar todos os documentos exigidos terá sua vaga substituída, seguindo-se a ordem de classificação dos aprovados.

8.5.11. O candidato que não comparecer para a matrícula na data e horário fixado ou não apresentar toda a documentação exigida perderá o direito à vaga.

## **9. Do início das aulas**

9.1. **As aulas terão início no dia 08 de fevereiro de 2019.**

## **10. Das Disposições Gerais**

10.1. Serão considerados documentos de identificação, neste certame, para inscrição, documentos oficiais que contenham foto e impressão digital, válidos em todo o território nacional, expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública e Justiça, pelas Forças Armadas e pela Polícia Militar e Carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos Profissionais regulamentados na forma da lei. As Carteiras de Trabalho e Previdência Social, Passaportes e Carteiras Nacionais de Habilitação que contenham foto e impressão digital. **Outros documentos de identificação não serão considerados, inclusive a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), que não contenha impressão digital e foto.** Os documentos expedidos por órgãos militares e conselhos profissionais que possuam prazo de validade e estiverem vencidos não serão aceitos.

10.2. Os alunos matriculados neste processo seletivo, **compondo as turmas mistas**, não tendo o direito ao recebimento da **Assistência Estudantil**, prevista na Portaria nº 817/15, por ser direito exclusivo dos alunos matriculados no âmbito do Programa de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec.

Goiás, 24 de janeiro de 2019.

Neulli Cordeiro Rolim Moreira  
Diretora

## ANEXO I

<b>FICHA DE INSCRIÇÃO</b>	
<b>DEVERÁ SER PREENCHIDA PELO CANDIDATO (EM LETRA DE FORMA)</b>	
Nome:	Sexo: M ( ) F ( )
RG:	Órgão Expedidor:
CPF:	Data de Nascimento: / /
Nome do Pai:	
Nome da Mãe:	
Endereço:	n°
Bairro/complemento:	Apto:
CEP:	Cidade UF
E-mail ( <b>obrigatório</b> ):	
Telefone fixo: ( )	Celular: ( )
Data: ____/____/____	_____ Assinatura do (a) candidato (a)
<b>CURSO:</b>	<input type="checkbox"/> Técnico de Nível Médio em Comércio na modalidade de Educação a Distância
Responsável pelo recebimento da documentação na secretaria:	_____
<p>OBS: Entregar esta ficha preenchida, juntamente com a cópia do <b>Histórico Escolar, RG e CPF</b> na Secretaria Cotec de Senado Canedo, situado na Avenida Dom Emanuel – Condomínio Industrial, Jardim Nova Goiânia, Senador Canedo-Goiás, das <b>8h às 11h e de 13h às 17h</b>.</p> <p>O candidato deve estar ciente de que, ao assinar esta ficha de inscrição, conhece e aceita com o edital vigente, <b>em especial ao estabelecido no item 10.2</b>.</p>	